

PROJETO DE LEI
N.º 47/2012

“Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Técnica Estadual de São Sebastião – ETEC”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - *É declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA TÉCNICA DE SÃO SEBASTIÃO - ETEC, inscrita no CNPJ: 10.863.465/0001-20, com sede neste município, sito a Rua Ítalo Nascimento. Nº. 366.*

Art. 2º - *A entidade distinguida, salvo motivo justo, a critério do Chefe do Poder Executivo deverá apresentar até 30 dias após o término do convênio, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião, relatório circunstanciado dos serviços prestados a coletividade no ano precedente.*

Art. 3º - *Cessarão os efeitos de declaração de utilidade pública caso a entidade:*

I - Deixar de cumprir por 03 (três) anos consecutivos as exigências do artigo 2º.

II - Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços nestes compreendidos.

III - Altere a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Art. 3º - *Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 20 de novembro de 2012.

Artur Ramires Balut
VEREADOR